



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	7
Errata	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira, 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2º Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARLEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquarivaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquarivai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 081, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária por Remanejamento no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica efetivado o Remanejamento de dotações no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, a alteração orçamentária por remanejamento das seguintes dotações:

I – o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
- c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
- d) função: 10
- e) subfunção: 301
- f) programa: 0004
- g) projeto/atividade: 1029 Construção/Ampliação/Reforma de Próprios
- h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
- i) ficha: 66

II – o valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação
- c) unidade Executora: 02.05.01 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação
- d) função: 15
- e) subfunção: 451
- f) programa: 0005
- g) projeto/atividade: 1029 Construção/Ampliação/Reforma de Próprios
- h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

- i) ficha: 126
- III – o valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:
 - a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
 - b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
 - c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
 - d) função: 18
 - e) subfunção: 541
 - f) programa: 0008
 - g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental
 - h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
 - i) ficha: 264

Art. 3º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao Remanejamento a dotação:

I – o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais, na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí
- b) unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Cultura
- c) unidade Executora: 02.07.01 Gestão na Promoção Atividades Culturais/Esportivas
- d) função: 27
- e) subfunção: 813
- f) programa: 0007
- g) projeto/atividade: 1104 Construção do Centro de Eventos Municipais
- h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
- i) ficha: 256

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 22 de junho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 4 de 8

Portarias



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 176, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a Sra. LAURA GABRIELE PONTES DA MOTA, portadora do CPF nº ***.038.978-**, aprovada em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 20 de fevereiro de 2026, onde obteve a 4ª Classificação.

Art. 2º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 04 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 22 de junho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 5 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026.

Data Vigência: 22/06/2027

Processo Nº: 834 /2026

Pregão Eletrônico Nº: 17 /2026

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico** acima epigrafada, para o Registro de Preços **10/2026**, publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: aquisição de Computadores Completos sendo do tipo: Equipamento de Material Permanente, PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA, CNPJ 57231460000148, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 001 PC COMPLETO :PROCESSADOR SEGMENTO DESKTOP: AM4, arquitetura Zen 3, processo de fabricação 7nm, 6 núcleos e 12 threads, requência base de 3.9 GHz e frequência máxima (turbo) de até 4.4 GHz, cache total de 19MB (3MB L2 + 16MB L3), TDP de 65W, gráfico integrado Radeon Vega 7 com 7 núcleos gráficos e frequência de até 1900 MHz, acompanha cooler padrão (Wraith Stealth, versão box).PLACA-MÃE AM4-PLUS II: AM4, B450, DDR4, mATX, suporta processadores AMD Ryzen séries 2000, 3000, 4000G e 5000;MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 3200MHZ p/ Desktop, Deve operar com frequência mínima de 2666 MHz, suportando 3200 MHz, O produto deve possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses contra defeitos de fabricação;SSD NVME 512GB: SSD NVME M.2, PCIe Gen3 x4, 512GB, Leitura de no mínimo 3.000MB/s, Gravação 1.900MB/s, cache SLC e tecnologia HM;FONTE DE ALIMENTAÇÃO 550W: Fonte com potência mínima de 550w real, 80p Bronze ou superior, PFC Ativo, bivolt;GABINETE: Formato Mid-Tower, Material Aço SPCC 0.5mm, Painel Lateral de Acrílico, Placa mãe suportada ATX, Micro-ATX e Mini-ATX, Baías 3x 3.5'' Interno e 2x 2.5'' Interno, 7 Slots de expansão, Conexões Externas 1x USB 3.0, 2x USB 2.0, 1x Fone de Ouvido, 1x Microfone, Fonte de Alimentação suportada ATX, Dimensões 360 x 180 x 410mm, Cor: Preto;MONITOR LED 19,5'': Tela LED de 19,5 polegadas, formato widescreen, resolução HD mínima de 1600 x 900, taxa de atualização mínima de 60Hz, tempo de resposta máximo de 5ms, painel do tipo VA, TN ou IPS;KIT TECLADO E MOUSE COM FIO USB: Conjunto composto por teclado e mouse com conexão USB plug-and-play. Teclado em padrão ABNT2 com teclado numérico integrado, mínimo de 105 teclas, teclas de perfil baixo, digitação silenciosa e confortável; ADAPTADOR WIFI Wireless LAN Intel Wi-Fi 6 AX201 11AX (2x2) & Bluetooth® 5.1, com antenas;CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA USB: Conjunto de caixas de som estéreo compactas para uso em computador, com alimentação via porta USB. - COMPUTADOR P/ INFORMÁTICA

- R\$ 3.200

ITEM 002 PC COMPLETO: PROCESSADOR DESKTOP: Processador para plataforma desktop, mínimo de 6 núcleos e 12 threads, frequência base mínima de 2,5 GHz e turbo de 4,4 GHz ou superior, com gráfico integrado e suporte a memória DDR4 até 3200 MHz. Compatível com placa-mãe de soquete correspondente, dispensando placa de vídeo dedicada. Garantia mínima de 12 meses. Aceita-se equivalente ou superior ao Intel Core i5 12ª geração.
MEMÓRIA RAM 8GB DDR4:
Módulo DDR4 UDIMM de 8 GB, frequência mínima de 2666 MHz, tensão de 1,2 V, compatível com placas-mãe DDR4. Produto novo, com garantia mínima de 36 meses.
PLACA-MÃE: Compatível com o processador, suporte a DDR4, mínimo de 2 slots DIMM, suporte a SSD M.2 NVMe, rede Gigabit e saída de vídeo (HDMI ou equivalente). Garantia mínima de 12 meses.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 6 de 8

SSD NVMe 1TB: SSD M.2 2280, interface NVMe PCIe, capacidade de 1 TB, leitura mínima de 3000 MB/s e gravação de 2000 MB/s. Garantia mínima de 12 meses.

FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Fonte ATX mínima de 500W, certificação 80 Plus Bronze ou superior, PFC ativo e bivolt automático. Garantia mínima de 12 meses.

GABINETE: Padrão ATX ou micro-ATX, compatível com a placa-mãe, com conexões frontais USB e áudio, estrutura resistente e ventilação adequada.

MONITOR 23,8" FULL HD: Mínimo de 23,8", resolução 1920x1080, taxa mínima de 75 Hz, com entrada HDMI ou equivalente, padrão VESA e bivolt. Garantia mínima de 12 meses.

KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO: Teclado padrão ABNT2 e mouse óptico, conexão wireless 2.4 GHz via receptor USB, plug-and-play, com pilhas inclusas. Garantia mínima de 12 meses.

ADAPTADOR WIFI: USB ou PCIe, padrão AC ou superior, compatível com Windows e Linux.

CAIXA DE SOM USB: Estéreo, alimentação via USB, plug-and-play, adequada para uso em computador. Garantia mínima de 12 meses. - COMPUTADOR ADMINISTRATIVO

- R\$ 3.225



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 7 de 8

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 834/2026
Pregão Eletrônico 17/2026

OBJETO: aquisição de Computadores Completos

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA
CNPJ: 57.231.460/0001-48
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS BAIRRO: UBERABA
CEP: 81570-270 CIDADE: CURITIBA/PR
FONE: 4131078470
TOTAL: R\$ 115.625,00(Cento e Quinze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)

TAQUARIVAÍ, 22 de Junho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 8 de 8

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SÃO PAULO, torna pública a ERRATA de matéria veiculada no Diário Oficial do Município, www.impresaoficialmunicipal.com.br, na forma a seguir descrita:

Matéria: Aditivo Piso Salarial Nacional da Enfermagem devida pela União - Contrato16/2025
Data da Publicação: 19/06/2026
Edição do Diário Oficial do Município: 1524
Página:13

Fazendo-se a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

***21.646,62**

LEIA-SE:

***22.779,71**

Prefeitura Municipal de Taquarivaí